



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG N.º 4, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6002681/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **PASCOAL GOMES DE FREITAS**, código 68894, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico (CTPJE/CSJT), com efeitos a contar de 13/11/2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral do CSJT

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.